

## Inspeção-Geral da Administração Pública

**Aviso n.º 3298/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 7 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto, tendo em vista o provimento de quatro lugares na categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Pública, aprovado pela Portaria n.º 1014/2001, de 22 de Agosto, sendo fixadas as seguintes quotas:

Quota A — três lugares a preencher por funcionários do quadro de pessoal desta Inspeção-Geral, na área funcional do grupo de pessoal administrativo a que se refere o mapa anexo à Portaria n.º 1014/2001, de 22 de Agosto;

Quota B — um lugar destinado a funcionário pertencente a outros organismos da Administração Pública, para a área de administração de pessoal.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção da Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Área funcional — a área funcional dos lugares a prover encontra-se definida no mapa anexo à Portaria n.º 1014/2001, de 22 de Agosto.

5 — Local, condições de trabalho e vencimento — as funções serão exercidas na Inspeção-Geral da Administração Pública, em Lisboa, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração central. A remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como as condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. Para a quota B deverão possuir, nos últimos três anos, experiência profissional na área de administração de pessoal.

7 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular como método de selecção, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Em caso de igualdade de classificação, constituem factores de preferência os mencionados no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao inspector-geral da Administração Pública, enviado pelo correio, registado, com aviso de recepção, para a Rua dos Lusíadas, 9, 2.º piso esquerdo, 1300-365 Lisboa, e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, ou entregue pessoalmente, mediante emissão de recibo autenticado comprovativo da recepção do mesmo, dentro das horas de expediente.

11.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;
- Indicação do concurso;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria detida;
- Declaração no próprio requerimento, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.1.1 — A falta da declaração referida na alínea e) do n.º 1 do n.º 10 deste aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Currículo profissional detalhado, actualizado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce;
- Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade expressa em anos, meses e dias, na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para o concurso;
- Declaração, actualizada e autenticada, passada pelo serviço, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas e respectiva carga horária.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia de documento autêntico ou autenticado.

11.2.1 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão exigido na alínea b) do n.º 2 do ponto 10.º deste aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Publicitação — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Inspeção-Geral da Administração Pública, 2.º

13 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

### 14 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Laurinda Rodrigues Ferreira, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Maria de Lourdes Camacho Corujo, chefe de secção.

Maria Helena Pessoa de Sousa Cabaça, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Alberto Soares Pinto, inspector superior principal.

Teresa Sofia Teixeira Aleixo, técnica superior de 2.ª classe.

15 — Em todas as suas faltas e impedimentos, a presidente do júri será substituída pela 1.ª vogal efectiva.

7 de Março de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Maria Margarida Botelho*.

**Aviso n.º 3299/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do inspector-geral da Administração Pública de 7 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar da categoria de especialista de informática do grau 3, nível 1, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Pública, aprovado pela Portaria n.º 1014/2001, de 22 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. As funções serão exercidas na Inspeção-Geral da Administração Pública, em Lisboa, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração central.

4 — Conteúdo do lugar a prover é o descrito no n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Requisitos especiais — encontrar-se nas condições referidas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos e avaliação curricular.

6.1 — A prova de conhecimentos específicos revestirá a forma escrita, terá a duração de duas horas, será elaborada de acordo com o programa aprovado pelo despacho n.º 3323/2004, de 29 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 16 de Fevereiro de 2004, e incidirá sobre as matérias referentes a dois dos três temas abaixo indicados, a escolher pelos candidatos:

- 1) Sistemas de informação para a gestão das organizações;
- 2) Planeamento e gestão de projectos informáticos;
- 3) Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação;

A não comparência dos candidatos à prestação da prova de conhecimentos será considerada como desistência do concurso.

6.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

8 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética, simples ou ponderada, da classificação obtida na aplicação dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão a concurso, dirigidos ao inspector-geral, podem ser entregues pessoalmente na Inspeção-Geral da Administração Pública, Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, Rua dos Lusíadas, 9, 2.º, esquerdo, 1300-365 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone (facultativo);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata;
- d) Declaração de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- e) Categoria que possui e serviço a cujo quadro pertence.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades que considera relevantes, e, bem assim, a formação profissional que possui (acções de formação, estágios, especializações, cursos, seminários, conferências, etc.);
- b) Fotocópia dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Declaração, emitida pelo serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública.
- f) Classificação de serviço correspondente ao número de anos relevantes para efeitos de concurso;
- g) Declaração emitida pelo serviço comprovativa da experiência profissional.

9.3 — Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode solicitar aos candidatos ou aos respectivos serviços de origem elementos considerados necessários.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da IGAP ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alí-

neas b), c) e d) do n.º 9.2, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo, porém, mencioná-lo expressamente no requerimento de admissão.

12 — Publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos da lista de classificação final — a relação de candidatos admitidos e excluídos do concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Inspeção-Geral da Administração Pública, Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, Rua dos Lusíadas, 9, 2.º, esquerdo, em Lisboa, e notificadas aos candidatos nos termos da lei.

13 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

14 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação» (despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

15 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Laurinda Rodrigues Ferreira, directora de serviços da Inspeção-Geral da Administração Pública.

Vogais efectivos:

Dr. Mário José Baptista Campos, especialista de informática do grau 3, nível 2, do Instituto de Informática, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr. Manuel Soares Barão, especialista de informática do grau 3, nível 1, do Instituto de Informática.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Alberto Soares Pinto, inspector superior principal da Inspeção-Geral da Administração Pública.  
Dr. Fortunato Vaz Rodrigues, inspector superior da Inspeção-Geral da Administração Pública.

16 — Bibliografia recomendada:

- a) Tema «Sistemas de informação para a gestão das organizações»:

*Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação*, António Serrano, Mário Caldeira e António Guerreiro;

- b) Tema «Planeamento e gestão de projectos informáticos»:

*Gestão de Projectos: Uma Perspectiva Integrada*, Victor Sequeira Roldão;

- c) Tema «Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação»:

*Segurança dos Sistemas e Tecnologias da Informação*, Jorge Ferreira e Sebastião Alves.

14 de Março de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Maria Margarida Botelho*.

## Instituto de Informática

**Aviso n.º 3300/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 7 de Março de 2005:

Maria Margarida da Costa Albogas, assistente administrativa principal do quadro de pessoal administrativo deste Instituto — promovida, precedendo concurso, a assistente administrativa especialista do mesmo quadro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

**Aviso n.º 3301/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 10 de Março de 2005:

Licenciados Maria José Ferreira, João Pedro Bento Cristóvão, Herberto Pires Monteiro, Manuel da Saúde Carrusca, Fernando António Costa Pombo Baptista, Carlos Manuel Figueiredo da Silva, Aldina Maria Vieira Sarrico dos Santos Lapão, Margarida Maria Chalbert Queiroz Romero Araújo dos Santos, Maria Manuela Rainho Delgado Sala, Pedro Sala, Miguel Angelo Marçal da Silva, António Francisco Mota Morais, Godelieve Maria Aloysia Meerss-